

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155-
Ibipitanga-Bahia

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 09/2023

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 09/2023, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal que a Localidade da Favela seja inclusa na rota dos carros que fazem A COLETA DO LIXO, na sede do município.

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que **A LOCALIDADE DA FAVELA SEJA INCLUSA NA PROGRAMÇÃO DOS CARROS QUE FAZEM A COLETA DO LIXO, pois a referida localidade tem se tornado em um dos bairros da zona urbana, no município de Ibipitanga-Bahia.**

JUSTIFICATIVA:

A coleta de lixo é de extrema importância para qualquer sociedade nos mais diversos aspectos, principalmente na área da saúde, bem como para a economia e meio ambiente. A importância da coleta seletiva é ainda maior, isso porque, esse trabalho de separação e destinação correta de acordo com a classificação do lixo evita a disseminação de doenças e contribui para que os resíduos sejam destinados para os locais corretos. Ou seja, a coleta seletiva contribuirá na diminuição das poluições tóxicas, que podem gerar doenças nos moradores, além de contaminar o meio ambiente, polui o rio e a Lagoa que é o cartão postal da referida localidade.

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155-
Ibipitanga-Bahia

16-07 IBIPITANGA 1962

Devido seu desenvolvimento social e proximidade com a sede, a referida localidade tem se tornado em um dos bairros da zona urbana do município, por a localidade não ser contemplada com tal benefício, a maioria dos moradores necessitam queimar os lixos produzidos, causando mal-estar a população e prejudicando o meio ambiente. Assim sendo, torna-se imprescindível que sejam adotadas providências no sentido de efetuar a coleta de lixo na localidade da Favela, proporcionando assim, uma melhor qualidade de vida e bem estar para todos os moradores.

Diante de todo o exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres vereadores e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres colegas da presente indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 17 de outubro de 2023.

Edilson Novais Santos
Edilson Novais Santos
Vereador

16-07 IBIPITANGA 1962